



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7637/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Apolinário Costa, que ocupava o cargo de Coordenadora de Obras passou a ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir imediatamente a vaga, uma vez que o cargo de Coordenador de Obras é estratégico ao controle da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade do cargo, necessitando haver uma designação criteriosa;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º Designar, interinamente, e em caráter precário, o servidor Márcio Heleno do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, para acumular as funções do cargo comissionado de Coordenador de Obras, a partir desta data.

Art. 2º Em cumprimento à legislação constitucional, o designado deverá optar por um dos salários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRAE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.